



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 57/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Denomina “João Batista Mamede Nogueira” a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada “João Batista Mamede Nogueira” a via pública localizada na Estrada da Germana-Fazendinha.


Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de julho de 2023.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CROQUI

Estrada da Germana – Fazendinha

Rua João Batista Mamede Nogueira



Image © 2023 Airbus

4

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
com o identificador 320038003700320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.